



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES N° 3/2021

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Resultado de possíveis remoções decorrentes das vagas a serem ocupadas e vagas oferecidas para remoção decorrente de cadastro suplementar.

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Envio o presente comunicado para informar a configuração das remoções de magistrados decorrentes da manifestação dos inscritos no cadastro original, considerando as vagas a serem ocupadas nos Tribunais Regionais do Trabalho, decorrentes da quantidade de candidatos aprovados remanescentes do I Concurso Nacional Unificado para a Magistratura do Trabalho.

Esclareço que houve ajuste na ocupação das vagas, em função de vaga na 7ª Região que estava sendo tratada como desocupada. Ainda observando o mesmo **critério objetivo e impessoal**, voltado à **busca de eficiência na alocação de força de trabalho em todas as Regiões da Justiça do Trabalho**, estabelecido a partir do **número de casos novos por magistrados no último triênio (com a exclusão do ano de 2020) e a taxa de desocupação de cargos**, a ocupação da aludida vaga ocorrerá na 3ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Além do referido ajuste, a nova configuração também decorre da ausência de confirmações por parte dos inscritos no cadastro original inicialmente atendidos.

Portanto, a partir das mencionadas considerações, passam a ser atendidos para efeito da presente etapa de remoção os seguintes magistrados:

MAGISTRADO (A)	TRT DE ORIGEM	TRT DE DESTINO
MICHELE DAOU	2 ^a	4 ^a
VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS	14 ^a	
DÉBORA DE SOUZA SILVA LIMA	6 ^a	5 ^a
JULIANA GABRIELA HITA NEVES	6 ^a	
ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ	18 ^a	
ANA PAULA SANTOS MENDONÇA	14 ^a	6 ^a
THEANNA DE ALENCAR BORGES	16 ^a	
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALÉRIO	1 ^a	
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	1 ^a	
TICIANO MACIEL COSTA	16 ^a	
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	6 ^a	7 ^a
FILIPE BERNARDO DA SILVA	1 ^a	
VLADIMIR PAES DE CASTRO	21 ^a	
BRUNO MAGLIARI	1 ^a	9 ^a
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	14 ^a	
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	15 ^a	
ÉVERTON VINÍCIUS DA SILVA	15 ^a	
ANANDA TOSTES ISONI	15 ^a	10 ^a
RICARDO PHILIFE DOS SANTOS	15 ^a	12 ^a
RÔMULO TOZZO TECHIO	15 ^a	
JEFERSON PEYERL	15 ^a	
LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	10 ^a	13 ^a
KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA	21 ^a	
MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO	20 ^a	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS	15 ^a	19 ^a
ANGÉLICA GOMES REZENDE	10 ^a	
HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO	19 ^a	20 ^a
LAÍS RIBEIRO DE SOUZA BEZERRA	1 ^a	21 ^a

Considerando o atendimento dos magistrados acima listados, as vagas que remanescerão inicialmente para os inscritos no cadastro suplementar são as seguintes:

TRT	Número de vagas
1	13
2	1
3	6
4	0
5	0
6	0
7	0
8	1
9	0
10	5
11	4
12	0
13	0
14	4
15	10
16	4
17	0
18	5
19	0
20	0
21	1
22	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

23	3
24	4
Total	61

Conforme a sistemática estabelecida para funcionamento do cadastro suplementar, as vagas que surgirem em função do atendimento de inscritos serão destinadas prioritariamente aos que se mantiverem no cadastro original.

Esclareço que se encontra em estudo proposta de solução normativa para reger situações posteriores à conclusão do presente processo de remoções e nomeações, quando houver condições de ocupação de vagas de juiz do trabalho substituto atualmente abertas (tendo como referência temporal a informação disponível ao CSJT considerada para a expedição do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES N° 1/2021), com vistas a assegurar prioridade para os magistrados inscritos no cadastro original de remoção.

Por fim, peço a Vossa Excelência que promova a comunicação do atendimento aos magistrados do cadastro original acima listados como atendidos e que pertençam a esse TRT.

Reitero agradecimento pelo costumeiro apoio com as iniciativas do CSJT.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente